

Carta de Responsabilidade da Administração

Uberaba 27 de Julho de 2017.

À

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda
SICOOB CENTRAL CREDIMINAS
BELO HORIZONTE/MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Rio Grande Ltda. - SICOOB UBERABA, CNPJ 25.683.475/0001-50, que as informações relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos associados e fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- (e) que a Cooperativa tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as Demonstrações Contábeis;
- (f) que todos os contratos de operações de crédito, inclusive, as operações renegociadas estão devidamente registrados no SISBR;
- (g) Que todas as ocorrências passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF- conforme lei 9.613/1988, no primeiro semestre de 2017, foram devidamente informadas.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas, e que tenha resultado ou possam vir a resultar em autuação por parte da Receita Federal do Brasil ou outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal;
- (d) autuação, comunicação, bem como qualquer outro tipo de correspondência, enviado pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou por qualquer outro órgão regulador/fiscalizar, que não tenha sido levada ao conhecimento do contador responsável, Sra. Aline Fabiana dos Santos Teixeira Domingos de tal CRC 081 759 .

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Rio Grande Ltda.
SICOOB UBERABA**

Fabício de Almeida Campos
Diretor Financeiro

Frederico Carlos Rodrigues
Diretor Administrativo